

LEI ORDINÁRIA Nº 68

de 02 de fevereiro de 1963

DISPÕE SOBRE O CONCERTO PARA O JEEP WILLIS E O CAMINHÃO FORD.

A CÂMARA MUNICIPAL AUTORIZA:

Art. 1º..

*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar concertar o JEEP
WILLIS E O CAMINHÃO FORD, pertencente à Municipalidade.*

Art. 2º.. Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. 02/02/63

IBER GOMES SÁ Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 68/1963 - 02 de fevereiro de 1963

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em